DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 129620241409 | SEXTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO VI

EDIÇÃO N° 1296

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO
Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2024 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
129620241409

5076722271050142962

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Decreto 286/2024, onde se lê:

Art.3° O processo de transição governamental terá início no dia 05/11/2024 e finalizará em 30/12/2024.

Leia-se:

Art.3º O processo de transição governamental teve início no dia 05/11/2024 e finalizará em 30/12/2024.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 13º dia do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

5076722271050142962